



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 389 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 15196951000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente, ao Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II -O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- A Proposição Operacional da CIR/Sul/Mato-grossense nº 092 de 19 de novembro de 2025**, que aprova a Proposta 15196951000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente ao Município de Alto Garças/MT;

**V- O Processo SES-PRO-2025/89576 de 24 de novembro de 2025**, que tem como objeto Ofício nº OFICIONº690/2025, da Secretaria de Saúde, de 10 de novembro de 2025, que solicita inclusão de pauta na Reunião da CIR Região de Saúde Sul Mato-grossense, no valor de R\$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 6.904/2025, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Alto Garças/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 15196951000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.282,00 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.**

GILBERTO GOMES Assinado de forma digital  
DE por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
445153 Dados: 2025.12.01  
09:27:21 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Presidente da CIB/MT**

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
**Presidente do COSEMS/MT**